



PORTARIA Nº 313A/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - LOTAR, AUDOMAR BERNARDINO SILVA DO Ó, matrícula nº 515 Aux. Serv. Gerais, portador da cédula de identidade nº 5.***.771 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 027.***.***-67, na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.


MARIVALDO PENA
— PREFEITO —

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

📞 81 3739-1118 🌐 www.altinho.pe.gov.br 📩 altinho@altinho.pe.gov.br